



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves**  
**PDL 99/2025**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Dini, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, exarou Parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria, de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula, o Decreto Legislativo, está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC), como de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, tal modalidade de homenagem, Título de Emérito Comunitário, foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.283, de 2013, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, estando **dentro dos limites quantitativos prescritos** semestralmente para cada Edil (Art. 2º do DL 1.283) e acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC), descrevendo a vocação da homenageada em benefício alheio, **nada a opor sob o aspecto legal**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos Vereadores, nos termos do Art. 2º, caput, do DL 1.283, de 2013.

S/C., 8 de julho de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003900300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:25

Checksum: **F7360B46D1C55CFB935DDEF122F8D6E765816F5D217ECC9DE62D8C34FE33804B**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:26

Checksum: **E4E31216010D6A3811155834DC988835BC3E5430EDF2D4FB51699409592B52FB**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/07/2025 09:28

Checksum: **5D5BF0F03CD014FB575E31645438FF37CC9A325CCC776F7A73C9EC2664B9141C**

